# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 017/23**

Designa Comissão de Avaliação para **"Sistema Apostilado de Ensino"** da Diretoria de Educação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação para **"SISTEMA APOSTILADO DE ENSINO"** da Diretoria de Educação:

**- Ana Francisca Gonçalves de Oliveira – RG: 6.197.680**
**- Ariele Frederice Fogolin da Silva – RG: 42.240.811-6**
**- Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos – RG: 21.888.656-1**

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição avaliar as propostas, observar o conteúdo e conferir se atendem os tópicos descritos no Termo de referência contidas no edital.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 156/22.

Bocaina, em 30 de janeiro de 2.023.

Registrada na Secretaria, na data acima.

MARCO ANTONIO GIRO:19100181803

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GIRO:19100181803
Dados: 2023.01.30 09:12:39 -03'00'

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo